DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 25 de abril de 1984 — ANO VIII — Nº 79

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.961, DE 25 DE ABRIL DE 1984

Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 061.001.648/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1984
96º da República e 25º de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Cr$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	69.071.862.224
		PROGRAMA 75 - SAÚDE.....	69.071.862.224
		SUBPROGRAMA 235 - BOLSAS DE ESTUDO.....	256.608.000
		2.811 - Prog.de Bols.deEst.à Méd. Resid....	256.608.000
		SUBPROGRAMA 428 - ASSIST. MÉD. SANITÁRIA...	68.815.254.224
		2.807 - Prest. de Assist. Méd. Hosp. Prev. e Curativa em Sobradinho.....	3.251.249.000
		2.893 - Execução de Serv. de Saúde em Nível Reg. do P.de Assist.Méd. Preventiva	9.919.686.000
		2.911 - Consol. de Atend. Méd. e Adeq. de Serv. de Saúde na Ceilândia.....	2.543.516.000
		2.844 - Promoção e Exec. de Prog. de Saúde e Prest. de Assist.Méd. Hospitalar	48.502.511.127
		1.993 - Equip. e Reequip. das Unidades da Fundação Hosp. do DF.....	469.594.097
		1.994 - Ref.Rec.Adapt.e Amp. das Unid. FHDF	481.198.000
		1.995 - Comp. das Obras e dos Equip. Hosp. Reg. Asa Norte.....	3.647.500.000
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	62.346.686.127		
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	10.010.000		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	12.489.015.000		
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.672.686.000		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.975.127		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.225.176.097		
2400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL	489.478.097		
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	489.478.097		
FUNDEFE	735.698.000		
SUPERAVIT FINANCEIRO	5.500.000.000		
TOTAL	69.071.862.224	TOTAL	69.071.862.224

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Cr$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		PRÓPRIOS FT.20	CDF FT.00	TRANSF. DA UNIÃO FT. 09	FUNDEFE FT. 21		
2.811	Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes	-	256.608.000	-	-	-	256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico-Hosp., Prev. e Curat. Sobradinho	-	-	3.251.249.000	-	-	3.251.249.000
2.893	Execução de Serv. de Saúde em Nível Regional do Plano de Assistencia Médica Preventiva	-	-	9.919.686.000	-	-	9.919.686.000
2.911	Consolidação de Atend. Médico e Adeq. de Serv. de Saúde na Ceilândia	-	-	2.543.516.000	-	-	2.543.516.000
2.844	Promoção e Exec.de Prog. de Saúde e Prest.de Assist. Méd.Hospitalar	14.782.000.127	134.313.000	33.586.198.000	-	-	48.502.511.127
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da F.H.D.F	-	469.594.097	-	-	-	469.594.097
1.994	Reforma, Rec. Adapt. e Amp. das Unidades da Fund. Hospitalar do DF	345.000.000	500.000	-	135.698.000	-	481.198.000
1.995	Complementação das Obras e dos Equip.doHosp. Reg. da Asa Norte	3.047.000.000	500.000	-	600.000.000	-	3.647.500.000
TOTAL		18.174.000.127	861.515.097	49.300.649.000	735.698.000	-	69.071.862.224
69.071.862.224							

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Cr$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	3.1.1.1	09	20.107.332.000	
		3.1.1.3	09	8.290.066.000	
		3.1.2.0	09	1.326.400.000	
		3.1.2.0	20	4.644.215.000	
		3.1.3.2	09	1.287.400.000	
		3.1.3.2	20	10.137.785.127	
		3.1.9.2	09	92.000.000	
		3.2.5.9	09	46.000.000	
		3.2.6.1	00	9.545.000	
		3.2.6.2	00	105.884.000	
		3.2.8.0	09	2.437.000.000	
		4.3.5.1	00	18.884.000	48.502.511.127
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	4.1.2.0	00	469.594.097	469.594.097
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do DF.	4.1.1.0	00	500.000	
		4.1.1.0	20	345.000.000	
		4.1.1.0	21	135.698.000	481.198.000
1.995	Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	4.1.1.0	00	500.000	
		4.1.1.0	20	3.000.000.000	
		4.1.2.0	20	47.000.000	
		4.1.2.0	21	600.000.000	3.647.500.000

PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
41.155.649.000	23.299.037.127	4.617.176.097	69.071.862.224

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — EXERCÍCIO DE 1984 — (Cr$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.811	Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes	3.1.3.2	00	55.848.000	
		3.2.5.4	00	200.760.000	256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	3.1.1.1	09	1.566.137.000	
		3.1.1.3	09	615.112.000	
		3.1.2.0	09	546.000.000	
		3.1.3.2	09	352.900.000	
		3.1.9.2	09	11.800.000	
		3.2.8.0	09	159.300.000	3.251.249.000
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva	3.1.1.1	09	6.205.449.000	
		3.1.1.3	09	2.437.237.000	
		3.1.2.0	09	472.600.000	
		3.1.3.2	09	472.600.000	
		3.1.9.2	09	12.600.000	
		3.2.8.0	09	319.200.000	9.919.686.000
2.911	Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia	3.1.1.1	09	1.388.839.000	
		3.1.1.3	09	545.477.000	
		3.1.2.0	09	135.000.000	
		3.1.3.2	09	304.400.000	
		3.1.9.2	09	29.200.000	
		3.2.8.0	09	140.600.000	2.543.516.000

PESSOAL E ENC SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL

DECRETO Nº 7.962, DE 25 DE ABRIL DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003690/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1303.03070252.065 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 5.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 5.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1984
96º da República e 25º de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5
PROCURADORIA GERAL 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 16.000,00
Semestral Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 12.500,00
Semestral Cr$. 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 135.040,00
Por centímetro de coluna Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 7.963, DE 25 DE ABRIL DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.003706/84,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1101.03070202.099 — Assessoramento Militar
00 — 3.1.1.2 — 02 — Despesas Variáveis 3.600.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 3.600.000,00

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2° trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1984
96° da República e 25° de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.964, DE 25 DE ABRIL DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.003545/84,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cr$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:
1201.03070142.009 — Defesa do Interesse Público
00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 17.000.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:
1201.03070142.009 — Defesa do Interesse Público
00 — 3.1.9.1 — Sentenças Judiciárias 9.500.000,00
00 — 4.2.1.0 — Aquisição de Imóveis 6.000.000,00
00 — 4.2.5.0 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 1.500.000,00

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4° trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1984
96° da República e 25° de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.965, DE 25 DE ABRIL DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 148.093.683,00 (cento e quarenta e oito milhões, noventa e três mil e seiscentos e oitenta e três cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.157, de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 050.001156/84,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 148.093.683,00 (cento e quarenta e oito milhões, noventa e três mil e seiscentos e oitenta e três cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301741.017 — Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública.
70 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 148.093.683,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação tendo em vista os convênios DEPENs n°s 06 e 07, celebrados com o Ministério da Justiça em 12 de julho de 1982.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1984
96° da República e 25° de Brasília.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

Despacho

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº: 712/84- CJ/GAG
PROCESSO Nº: 003.054/84
INTERESSADO: HILTON QUEIROZ ACTIS — Ten. Cel. PM
ASSUNTO: Conselho de Justificação — Requer

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Requerimento de Oficial PM para ser submetido a Conselho de Justificação.
— Prescrição Administrativa.
— Matéria já decidida, após análise de recurso anterior, sobre o mesmo assunto.
— Ações Judiciais sobre o mesmo assunto, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.
— Pelo indeferimento, sem exame do mérito, no aguardo da decisão judicial.

Senhor Governador:

HILTON QUEIROZ ACTIS, Tenente-Coronel PM da Polícia Militar do Distrito Federal, apresenta requerimento solicitando seja submetido ao Conselho de Justificação, ex vi do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978.

Informa o peticionário, às fls. 03, que é a segunda vez que requer.

O processo foi enviado a esta Consultoria Jurídica, para exame e parecer, via do despacho de fls. 04.

É o relatório.

PARECER:

O peticionário, ao ser julgado pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO) para inclusão no Quadro de Acesso (QA), na forma do artigo 31, do Regulamento de Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Distrito Federal (Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982), teve, daquele Colegiado, conceito com mérito insuficiente e, em consequência, não constou do referido Quadro de Acesso (QA), por determinação do artigo 33, letra b, do mesmo Regulamento de Promoções de Oficiais (RPO). Por inexistir outros candidatos que satisfizessem os requisitos exigidos, deixou a CPO de fazer qualquer indicação à promoção ao posto de Coronel PM para 21 de abril do corrente ano, tendo, tais fatos, constado do Boletim Reservado nº 011/84, publicado em 02 de março de 1984.

A Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, que dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, via de seu artigo 16 e parágrafo único, assim estabeleceu, verbis:

> "Art. 16 — O Oficial, que se julgar preterido ou prejudicado em sua promoção, poderá interpor recurso ao Governador do Distrito Federal, como última instância na esfera administrativa.
> Parágrafo único — Para a apresentação do recurso, o Oficial terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do ato no órgão oficial".

O Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, que regulamentou o sobredito diploma legal, via de seu artigo 51 e § 1º, reafirmou o estabelecido na Lei de Promoções ao se referir a recurso.

Tendo o Boletim Reservado nº 011/84 sido publicado em 02 de março de 1984 e o recurso do Oficial protocolado em 02 de abril do mesmo ano, está consumado o período prescricional de 15 (quinze) dias corridos, estabelecido na legislação vigente, estando, assim, prescrito o direito de ação na esfera administrativa, tendo em vista a intempestividade da petição apresentada.

Ressalte-se que a matéria aqui tratada já foi objeto de estudo por esta Consultoria Jurídica, uma vez que os mesmos fatos ocorreram quando da promoção de 25 de dezembro de 1983. Tal estudo está consolidado no Parecer nº 710/84-CJ/GAG, de 28 de fevereiro de 1984, devidamente aprovado por Vossa Excelência, e publicado no " Diário Oficial do DF " de 01 de março do corrente ano.

Desta forma e considerando os Mandados de Segurança impetrados pelo ora requerente em 20 de outubro de 1983 e 11 de janeiro de 1984, ambos em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ambos sem julgamento final, cremos que a solução dada no recurso anterior deve ser adotada também no presente processo.

> Ex positis, em razão de estar prescrito o direito de recorrer na esfera administrativa, opinamos pelo indeferimento do pedido, o que fazemos sem apreciação do mérito, ainda mais por estar o requerente em aguardo de sentença nas ações judiciais interpostas, fato que responderá, em definitivo, ao seu apelo no suposto direito, sendo temerário analisar-se o mérito do requerimento, uma vez que prevalecerá a decisão da Corte de Justiça.

É o parecer,
Sub censura.

Brasília, 23 de abril de 1984

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Consultor Jurídico

DESPACHO:

I — Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica.
II — Indefiro o requerimento de fls. 03.
III — Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 25 de abril de 1984
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a SONIA MARIA DA CUNHA FURQUIM LEITE, matrícula nº 03.567-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, § 1º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Economista, Código NS-714.B, Referência NS-16, a IVANISE MIRANDA DE ARAGÃO, matricula nº 3.993-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-21, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 459/74
RECORRENTE: Helion Moreira Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 69/84 (3037)

EMENTA: VALOR VENAL — RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO - IPTU — Incabível a retificação do lançamento se o valor venal foi apurado em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

Vistos, relatados, e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 459/74, em que é recorrente Helion Moreira Silva e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob Licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 27 de março de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 207/77
RECORRENTE: Mercearia Santo Antonio Ltda.
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 72/84 (3040)

EMENTA: **ASSENTIMENTO SANITÁRIO — AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE** — Improcedente a ação fiscal, quando promovida após a interessada haver requerido à autoridade competente a expedição do Assentimento Sanitário.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 207/77, em que é recorrente Mercearia Santo Antonio Ltda, e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência da ação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 27 de março de 1984

GILBERTO ALVES NERY
Presidente
WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 185/77
RECORRENTE: Mareisa S/A Comércio e Indústria
RECORRIDA: Secretaria de Saúde
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO Nº 73/84 (3041)

EMENTA: **ASSENTIMENTO SANITÁRIO _ AUSÊNCIA _** A falta de Assentimento Sanitário constitui infração tipificada no art. 157 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 3.403/76, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no art. 243, inciso VII, do mesmo diploma legal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 185/77, em que é recorrente Mareisa S/A Comércio e Indústria e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a um valor de referência, vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 27 de março de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 171/82
RECORRENTE: SETERRA — Transportes, Escavações, Terraplanagem e Agropecuária Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

ACÓRDÃO Nº 74/84

EMENTA: **NULIDADE _ REJEIÇÃO** — É de se rejeitar preliminares de nulidade quando não se vislumbram no processo fiscal os vícios que fundamentaram a sua arguição. **REMOÇÃO DE TERRA, CASCALHO E OS DE PAISAGISMO E DECORAÇÃO _ INCONFUNDIBILIDADE COM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL _ CONCEITUAÇÃO LEGAL _** Os serviços de transporte de terra, cascalho e os de paisagismo e decoração não se confundem com os de construção civil, ex vi do art. 387 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e por isso mesmo distinguidos pelo legislador no item 56 da lista de serviços, quando esses se encontram previstos nos itens 19 e 20, inviabilizada, também, ipso facto, a inclusão de projetos de paisagismo no conceito dos respectivos serviços de engenharia consultiva.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 171/82, em que é recorrente SETERRA — Transportes, Escavações, Terraplanagem e Agropecuária Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, quando a preliminar, o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior (justificadamente) e, quanto ao mérito, o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões — Brasília-DF, 27 de março de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 69/84
RECORRENTE : Paulo Brasil Paez
RECORRIDA : Secretaria de Viação e Obras

Paulo Brasil Paez, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 012628/83, pertinente ao Auto de Infração nº 42545, de 1983, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 11 de novembro de 1983 (Registro de protocolo de fls. 08).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de outubro de 1983 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, 28 de março de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 67/84
RECORRENTE: Abel Abadio
RECORRIDA : Secretaria de Viação e Obras

Abel Abadio, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº00030000528/84, pertinente ao Auto de Infração nº 51305, de 1983, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 09 de março de 1984 (Registro de protocolo de fls. 06).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de fevereiro de 1984 (recibo de fls 05.), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, 28 de março de 1984.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 030.002436/84-GDF
INTERESSADO: Olouguizo Toure André Yves

HOMOLOGO o Parecer nº 35/84-CEDF, de 19/03/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por OLOUGUIZO TOURE ANDRÉ YVES, no Instituto Particular "Lambas", em Libreville, Gabão, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 22.03.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.002501/84-GDF
INTERESSADO: Babasola Abiodun Kalejaiye.

HOMOLOGO o Parecer nº 039/84-CEDF, de 19.03.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Babasola Abiodun Kalejaiye na "Command Secondary School", em Lagos, Nigéria, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 22.03.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.002426/84-GDF
INTERESSADO: Katia Lezette Alvarado Gaitan

HOMOLOGO o Parecer nº 37/84-CEDF, de 19.03.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em Sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Katia Lezette Alvarado Gaitan, no Instituto Comercial Panamá, no Panamá, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 22.03.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 030.002456/84-GDF
INTERESSADO: MARIO VICTOR URREJOLA BARBERIS

HOMOLOGO o Parecer nº 36/84-CEDF, de 19/03/84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Mario Victor Urrejola Barberis, na Escola Militar, em Santiago, Chile, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 26/03/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 030.000.246/84-GDF
INTERESSADO: Centro de Ensino Santa Rita de Cássia.

HOMOLOGO o Parecer nº 42/84-CEDF, de 26.03.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela anuência deste Conselho para que o Centro de Ensino Santa Rita de Cássia suspenda por um ano, a implantação gradativa das quatro últimas séries do Ensino de 1º Grau.

Em 28.03.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 030.001343/84-GDF
INTERESSADO: Carina Inés Artola Altamirano

HOMOLOGO o Parecer nº 41/84-CEDF, de 26.03.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Carina Inés Artola Altamirano, na Escola Italiana, em Montevideu, Uruguai, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 28/03/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/84-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Termo de Convênio GDF/SEF/SSS/SHIS nº 035/84 publicado no "DODF" de 09.03.84, bem assim o teor do OF Nº 204/84-GS-CAESB,

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento da quantia de Cr$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros), dentro do montante fixado na Ordem de Serviço nº 02/84-DS, emitida à CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, para fazer face a aquisição de materiais destinados a execução das obras de infra-estrutura, na Candangolândia, através do Programa de Assentamento Populacional de Emergência — PAPE.

Brasília, 21 de março de 1984
JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/84-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do CONTRATO SOCIAL, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memº nº 011/84-DTI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO DA CRUZ PIMENTA, Engenheiro da TEP desta Empresa, Nível 20 — Padrão "E", matrícula nº 11.177, Chefe da Seção de Obras, para substituir o Chefe da Divisão Técnica da Diretoria Técnica Imobiliária, durante o seu período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de março de 1984
MÁRCIO VIEIRA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 020/84 SESSÃO: 1211ª REALIZADA EM: 13/03/84

PROCESSO Nº: 235.882/83
ASSUNTO: Trata o presente de contratação de menores a FSS, objetivando a execução do recadastramento de inscritos na SHIS.
DECISÃO: A DIRETORIA considerando o exposto pelo Senhor Diretor Financeiro Administrativo através do Relatório DFA nº 010/84, RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento da importância de Cr$ 15.756.000,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) relativa à contratação de 126 (cento e vinte e seis) menores pela FSS para trabalharem no Programa de Recadastramento de Inscrição Pública da SHIS, cuja despesa correrá à conta da rubrica 3.1.3.2.00 — DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS, contra a apresentação das faturas correspondentes, emitidas por aquela Fundação;
2. Submeter a Resolução à homologação do Egrégio Conselho de Administração da Sociedade.

RELATOR: MÁRCIO VIEIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 021/84 SESSÃO: 1211ª REALIZADA EM: 13/03/84

PROCESSO Nº: 101-000.056/84
ASSUNTO: Celebração de Convênio entre a FSS e a SHIS, para apoio ao Programa de Assentamento Populacional de Emergência — PAPE.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto pelo Relator e o que mais consta do Processo,

RESOLVE:

1) Aprovar os termos da minuta de Convênio, juntada às fls. 149/153 do processo, a ser celebrado entre a FSS e a SHIS, para operacionalização da transferência de moradores carentes, de invasões para lotes urbanizados;
2) Submeter esta decisão à superior consideração do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 022/84: SESSÃO: 1211ª REALIZADA EM: 13/03/84

PROCESSO Nº: 4154/73
ASSUNTO: Avaliação do imóvel sito à QE 26, Conjunto "D", casa 10 — Guará II — DF.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando as normas vigentes sobre o assunto,

RESOLVE:

Fixar em 650 (seiscentos e cinquenta) UPC's, o valor do financiamento do imóvel da QE-26, conjunto "D", casa 10 — Guará II — DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: MÁRCIO VIEIRA. Diretor Técnico Imobiliário: INÁCIO DE LIMA FERREIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 320 DE 01 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor LUIS RIOGI MIURA, matrícula 00.012-4, da função de Supervisor de Psicologia de Trânsito, Código LT-DAI.111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 321 DE 01 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NELMA MOREIRA MORAIS, Psicólogo, matrícula 00.369-7, Código LT-NS-703, Referência NS-06, para exercer a função de Supervisor de Psicologia de Trânsito, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação de Trânsito.

Brasília, 01 de abril de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

3ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1984

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELENICE CAETANO MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 23.239-4, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO LEDA DE MACEDO, Chefe da Seção de Desapropriação — 3ª SPRG/DF, matrícula 15.056-8, Código DAI.111.3, por motivo de férias no período de 02.04 a 01.05.84.

Brasília-DF, 02 de abril de 1984.

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO

EDITAL Nº 04/84-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E ALAMBRADO NO PARQUE RECREATIVO DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA.

Data: 02.05.84.
Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da RA-II — Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Gama-DF, 17 de abril de 1984.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão

(Dias, 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 002/84-CL-ISDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS E OUTROS MATERIAIS PARA LABORATÓRIO PARA O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CLASSES 1901, 01, 02, 04 e 05.

Data: 02/05/84 — Horário: 10 horas

O Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada SGAN 601 Lotes "O e P", nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do Material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Compras-ISDF, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30min, às 11:30min, e das 14:30min, às 17:30min.

Brasília, 18 de abril de 1984

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ISDF

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 003/84-CL-ISDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. CLASSE 69/01.

Data: 02/05/84 — Horário: 15 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicado, na sala de reuniões situada SGAN 601 Lotes "O e P", nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do Material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Compras — ISDF, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30min. às 11:30min e das 14:30min às 17:30min.

Brasília, 18 de abril de 1984

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ISDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/84-PMDF

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Polícia Militar do Distrito Federal, comunica aos interessados que por motivo de força maior foi adiada a abertura da Tomada de Preços nº 013/84, do dia 24 de abril, para o dia 04 de maio do corrente ano, às 09:00 horas referente a construção de um pavilhão do 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA.

O Edital e sua retificação se encontram à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul, Anexo I do Quartel do Comando Geral nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será efetuado no primeiro expediente.

Brasília-DF, 17 de abril de 1984.

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 018/84-CL-PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA PARA EQUINOS, PARA VACA DE LEITE, RAÇÃO CANINA, AVEIA MACHACADA E LINHAÇA, CLASSE: 0103 e 0105.

Data: 03.05.84 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionado reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para fornecimento do material objeto desta licitação, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, situada no Anexo do Quartel do Comando Geral, Setor de Áreas Isoladas Sul, 1º Andar, nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será efetivada no primeiro expediente.

Brasília-DF, 17 de abril de 1984

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 019/84-PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO QUARTEL DO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR.

Data: 14.05.84 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da PMDF, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para a construção do 2º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, Anexo I do QCG 1º Andar no S.A.I.S., nos horários de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente.

Brasília-DF, 17 de abril de 1984
EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-025/84-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO DE SERVIÇOS DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES E REFORMA DO BLOCO 02 DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO FUNDEFE E DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO DO CÓDIGO 12.213.112.033.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-025/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 10 de maio de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido Órgão.

Brasília, 24 de abril de 1984
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 062/84-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 26 a 30.04.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido, permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	- Jane Santos Lemes	97º	Téc.Assuntos Educacionais
02	- Carlos Magno Guimarães	353º	Motorista Oficial
03	- Antonio José dos Passos Filho	354º	Motorista Oficial
04	- David Carvalhêdo Barros	355º	Motorista Oficial
05	- Ozias Mendes do Amaral	356º	Motorista Oficial
06	- Odilon Pereira Braga	357º	Motorista Oficial
07	- Antonio Dias Sobrinho	358º	Motorista Oficial
08	- Alberto Marques de Oliveira	359º	Motorista Oficial

Brasília, 23 de abril de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 063/84-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 26 a 30 .04.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Francisca Dalvis Pereira Silva	191º	Ag.Administrativo
02	Márcia Elisabete Holanda Chaves	194º	Ag.Administrativo
03	Gilsara Cardoso Barbosa	198º	Ag.Administrativo
04	Cosme José de Aguiar	199º	Ag.Administrativo
05	Neusa Takako Hiyane	200º	Ag.Administrativo
06	Walkir Teixeira Bottecchia	201º	Ag.Administrativo
07	Marcelo Corrêa Barros	204º	Ag.Administrativo
08	Domingos José Borges e Silva	206º	Ag.Administrativo
09	Jaine Beatriz Pereira	207º	Ag.Administrativo
10	José Pereira Neto	208º	Ag.Administrativo
11	José Eugênio Cunha da Costa	209º	Ag.Administrativo
12	Ailton Vieira de Fonseca	212º	Ag.Administrativo
13	Maria Oneide Fiuza Lima	213º	Ag.Administrativo
14	Antonio Ronaldo Vieira Barbosa	214º	Ag.Administrativo
15	Marcos David Soares dos Santos	217º	Ag.Administrativo
16	Umberto José de Araújo Fagundes	219º	Ag.Administrativo
17	Warly Alves Costa	220º	Ag.Administrativo
18	Emilio Barbosa Rodrigues	221º	Ag.Administrativo
19	Rita de Cássia Martins da Silveira	222º	Ag.Administrativo
20	Maria da Conceição Adeodato	223º	Ag.Administrativo
21	Dagmar Bento França	224º	Ag.Administrativo
22	Davi Pinto de Oliveira	227º	Ag.Administrativo
23	Walter Echternacht Meliga	228º	Ag.Administrativo
24	Raimundo Mauro Carneiro	229º	Ag.Administrativo
25	Maria Helena Sampaio de Araújo	230º	Ag.Administrativo
26	Deusa Luzia de Freitas Lima	232º	Ag.Administrativo
27	Antonio de Fátima Oliveira Santos	234º	Ag.Administrativo
28	Marta Norbelia Silva Bezerra	235º	Ag.Administrativo
29	Josafá Carneiro de Aguiar	236º	Ag.Administrativo
30	Christine Agnes Else Rath	237º	Ag.Administrativo
31	Maria José Barroso de Oliveira Troccoli	239º	Ag.Administrativo
32	José Haroldo Saraiva	241º	Ag.Administrativo
33	Antonio Humberto Sine	242º	Ag.Administrativo
34	Sidney Oliveira de Araújo	246º	Ag.Administrativo
35	Maria Dulce Alves	248º	Ag.Administrativo
36	Célia Regina Freire Simões Pereira	252º	Ag.Administrativo
37	Chieko Yuge Ilda	255º	Ag.Administrativo
38	Maria da Conceição Lopes de Sousa	256º	Ag.Administrativo
39	Fábio Marcondes Ramos Jacintho	257º	Ag.Administrativo
40	Lisia Marise Fonseca Carneiro	258º	Ag.Administrativo
41	Mariosan Maciel	259º	Ag.Administrativo
42	Célia Ferreira Fortes	260º	Ag.Administrativo
43	Walter Soares Canto Júnior	264º	Ag.Administrativo
44	Julio Cesar Ramos Jacintho	265º	Ag.Administrativo
45	Renato Cardoso Bezerra	267º	Ag.Administrativo
46	Helena Pereira Guimarães	269º	Ag.Administrativo
47	Valdo Gualberto de Brito	271º	Ag.Administrativo
48	Maria Luzdalma Silva	272º	Ag.Administrativo
49	Gutemberg Gonçalves de Lima	274º	Ag.Administrativo
50	Eliane Maria do Valle Abreu	278º	Ag.Administrativo

Brasília, 24 de abril de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A

CGC-MF Nº 00.106.435/0001-15

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercicio social encerrado em 31 de Dezembro de 1983.

A Diretoria coloca-se à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983.

A T I V O

	1983	RECLASSIFICADO 1982
CIRCULANTE	359.006.328,99	113.407.936,77
DISPONIBILIDADES	9.054.366,45	3.085.405,93
Caixa	3.432.162,23	1.652.085,29
Bancos	5.622.204,22	1.433.320,64
CREDITOS REALIZADOS EXERCICIO SEGUINTE	349.029.227,21	109.827.653,78
Clientes Conv.Contr.Assistencia	325,689.220,17	85.112.029,27
(-)Provisao Devedores Duvidosos	9.770.676,61	2.553.360,88
Contas a Receber	3.614.414,60	5.558.435,94
Adiantamentos Fornecedores	1.408.840,00	2.800,00
Estoques	28.087.429,05	21.707.749,45
APLICAÇOES REC.DESP.EXERCICIO SEGUINTE	922.735,33	494.877,06
Seguros a Apropriar	585.153,18	494.877,06
Juros e Desp.Bancárias	337.582,15	-
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.195.213,33	1.195.213,33
Incentivos Fiscais	1.195.213,33	1.195.213,33
PERMANENTE	694.955.604,54	274.751.579,61
INVESTIMENTOS	23.402.309,34	3.949.181,28
Açoes e Quotas	23.402.309,34	3.949.181,28
IMOBILIZADO	671.553.295,20	270.802.398,33
Imoveis de Uso	490.622.319,54	27.596.976,32
Móveis e Utensilios	140.012.939,91	49.800.098,45
Equipamentos,Instr.Hospitalares	163.937.040,06	59.493.623,19
Veículos	7.280.644,26	2.261.156,64
Instalaçoes	85.304.824,56	-
Obras em Andamento	-	195.657.914,29
(-)Depreciaçoes Acumuladas	215.604.473,13	64.007.370,56
TOTAL DO ATIVO.....	1.055.157.146,86	389.354.729,71

P A S S I V O

	1983	RECLASSIFICADO 1982
CIRCULANTE	468.749.961,40	209.546.450,75
DEBITOS	468.749.961,40	209.546.450,75
Fornecedores	51.030.010,47	10.158.871,26
Tributos e Contrib.a Recolher	13.161.109,97	5.197.535,68
Ordenados a Pagar	11.573.334,70	10.097.743,97
Honorarios Dir.e Cons.Fiscal	11.433.261,92	3.879.805,78
Provisao p/Imposto Renda	-	3.660.283,47
Honorarios Medicos a Pagar	104.105.258,90	48.360.835,97
Financtº Capital de Giro	213.853.699,92	90.713.833,33
Financtº Imobilizado	10.765.016,76	4.029.565,10
Credores Diversos	34.822.757,76	33.447.976,19
Provisao p/Férias e Encargos	18.005.511,00	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	95.042.768,17	44.178.781,93
Financtº Imobilizado	33.228.165,17	44.178.781,93
Provisao p/Imposto Renda	61.814.603,00	-
PATRIMONIO LIQUIDO	491.364.417,29	135.629.497,03
CAPITAL SOCIAL	54.595.074,00	54.595.074,00
Capital Integralizado	54.595.074,00	54.595.074,00
RESERVAS	436.769.343,29	81.034.423,03
Reservas de Capital	237.145.309,78	59.108.403,97
Reservas de Lucro	199.624.033,51	33.060.052,44
PREJUIZOS A COMPENSAR		(11.134.033,38)
TOTAL DO PASSIVO.....	1.055.157.146,86	389.354.729,71

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO FINDO - 31/12/83

	1983	RECLASSIFICADO 1982
Receita Bruta Prestação Serviços	1.465.872.986,93	505.175.793.15
- Custos dos Serv Prestados	1.169.688.507,55	430.927.646,85
Lucro Bruto	296.184.479,38	74.248.146,30
- Despesas Operacionais	417.679.866,39	183.964.644,73
Desp.Administrativas	210.940.790,15	79.646.479,21
Desp.Tributarias	1.769.731,42	754.862,80
Desp.Financeiras	204.969.344,82	103.563.302,72
+ Outras Receitas Operacionais	92.434.645,77	54.593.688,22
Resultado Operacional	(29.060.741,24)	(55.122.810,21)
- Despesas Nao Operacionais	-	15.112.764,33
Resultado Antes Correçao Monetária	(29.060.741,24)	(70.235.574,54)
+ Correçao Monetária Exercicio	234.241.598,05	62.761.824,63
Resultado Antes Provisao I.Renda	205.180.856,81	(7.473.749,91)
- Provisao p/Imposto de Renda	61.814.603,00	3.660.283,47
= Resultado do Exercicio	143.366.253,81	(11.134.033,38)
Lucro Líquido por Açao	2,63	(0,20)

DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS - 31/12/83.

	1983	1982
01-Saldo do Exercicio Anterior	-	(11.134.033,38)
02-Correçao Monetária	-	(17.433.669,47)
03-Prejuizo/Lucro Líquido Exercicio	143.366.253,81	(28.567.702,85)
04-Amortizaçao Prejuizo Exerc.Anterior	(28.567.702,85)	-
05-Transf.para Reservas		
-Reservas Lucros a Realizar	114.798.550,96	-
06-Saldo Final	-	-

DEMONSTRAÇÃO ORIGENS / APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1983	1982
I - ORIGENS RECURSOS		
1-Lucro/Prejuizo Exercicio	143.366.253,81	(11.134.033,38)
+ Deprec.do Exercicio	51.374.361,73	11.767.290,19
- Correçao Monet.Exercicio	234.241.598,05	62.761.824,63
2-Baixa Bens Imobilizado	-	7.309.807,19
Soma	(39.500.982,51)	(54.818.760,63)
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
1-Aquisiçao Direitos Imob.	16.525.588,15	23.953.283,25
2-Aquisiçao Investimentos	9.800.000,00	500.000,00
3-Amortz.Prej.Exerc.Anterior	28.567.702,85	
4-Reduçao Exig.Longo Prazo	(50.863.986,24)	18.562.969,91
Soma	53.106.100,94	43.016.253,16
III- REDUÇAO CAPITAL CIRCULANTE	13.605.118,43	97.835.013,79

IV - VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE	1983	1982
Ativo Circulante	359.006.328,99 - 113.407.936,77 -	245.598.392,22
Passivo Circulante	468.749.961,40 - 209.546.450,75 -	259.203.510,65
Capital Circulante	(109.743.632,41)- (96.138.513,98)-	(13.605.118,43)

NOTAS EXPLICATIVAS

01-As Demonstraçoes Contábeis, foram elaboradas de acôrdo com o estabelecido da Lei.

02-As Contas do Ativo Permanente e as do Patrimonio Liquido estão corrigidas monetariamente de acordo com a variaçao do valor das ORTNS; As depreciaçoes foram efetuadas pelo metodo linear com base nas taxas admitidas.

03-Foi constituida a Provisao p/Devedores Duvidosos a taxa 3% s/créditos em - cobrança.

04-Provisao IR foi feita s/Lucro Inflacionário do exercicio.

05-O Capital Social está dividido em 54.595.074 Açoes Ordinárias e Nominativas.

EDIMALDO MARTINS LEAL
Dir.Presidente

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Dir.Administrativo

JOSE CARDOSO MACHADO
Dir.Financeiro

ERALDO PINHEIRO PINTO
Dir.Tecnico

NERI JOÃO BOTTIN
Diretor

JOSE DO PATROCINIO LEAL
Diretor

WALBRON STECKELBERG
Diretor

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILVA
TEC.CONT. CRC-MG.nº27.463 T DF
CIC nº 182.518.896-34

RELATORIO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Hospital Santa Luzia S/A., a vista dos elementos contábeis e das notas explicativas, pronuncia-se favoravelmente à aprovaçao das contas relativo ao exercicio encerrado em 31 de Dezembro de 1983.-

Brasilia-DF., 18 de abril de 1984.-

FRANCISCO DOMINGUES DE SOUZA

NIVALDO MARCELINO DE OLIVEIRA

CESAR DE ARAUJO GALVÃO

(DAR-Cr$125.000,00)